



0517

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 696/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 408 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente, a fim de viabilizar estudos para a construção de um muro de concreto no meio das duas pistas e, se possível a ampliação, da curva perigosa da Estrada dos Romeiros (SP 312), próximo à Av. Marco, na Chácaras Marco, conforme croqui anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de julho de 1995

*Jose Maria de Moraes*  
JOSE MARIA DE MORAES  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários da referida Estrada e pelo munícipe, que há 26 anos reside na Chácaras Marco, Sr. JOAO PIMENTA DOS SANTOS, os quais alegam que são freqüentes as colisões nesta curva perigosa da Estrada dos Romeiros, onde na maioria dos acidentes há vítima fatal.

Justifico ainda que, o próprio filho do Sr. JOAO já sofreu acidente de carro nesta curva, o que só tende a confirmar que o local é extremamente perigoso e necessita de atenção, e com a construção do muro de proteção, que pode ser idêntico ao muro já existente na curva da Estrada dos Romeiros próximo a Chácara dos Padres, e com a ampliação da curva, só tende a coibir futuros acidentes no local mencionado.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 14 / 07 / 95

*[Assinatura]*  
Presidente

Of. 659/95 - 14/07

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 896

Livro n.º 01 de 05

Em 14 / 07 / 95

